



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Presencial nº 06/2012**, expedido em **20/11/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar aos proponentes **ECP -Empresa de Comunicações e Promoção de Eventos Ltda, os lotes 01 (valor de R\$ 8.000,00) e 03 (valor de R\$2.560,00) e AJF – Produtos Alimentícios Ltda-ME -lotes 02 (valor de R\$ 22.000,00) e 04 (valor de R\$ 1.200,00)**, por serem estas as que apresentaram propostas mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 10 dias do mês de Dezembro de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA

CAU/GO	
Setor:	_____
Processo:	_____
Pág.:	279
	<i>Mathias</i>